

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 108 DE 11 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 011/2026-SEFIS, para a realização de processo fiscalizatório, para atender a Operação Cofen – Urgência e Emergência, no Município de Nova Andradina/MS e Batayporã/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizar fiscalizações nas instituições de saúde, em atendimento a **Operação Cofen – Urgência e Emergência**, no Município de Nova Andradina/MS e Batayporã/MS, nos dias 27, 30 e 31 março de 2026.

**Art. 2º** A empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 23 de março e o retorno no término da fiscalização, no dia 24 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 27, 30 e 31 de março de 2026.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF